

EDITAL DE SELEÇÃO DE EQUIPES PRETENDENTES A PARTICIPAR DA MODALIDADE DE PRÉ-INCUBAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - INCUBAUECE

EDITAL N° ____/2023

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de até 10 (dez) projetos de startups e empreendimentos inovadores com atividades prioritárias nas áreas estratégicas de desenvolvimento do Estado do Ceará, quais sejam: Tecnologia da Informação e Comunicação; Biotecnologia e Energias Renováveis, para participar da modalidade de pré-incubação operada pela Incubadora de Empresas e Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Ceará.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. O processo de qualificação das equipes selecionadas para pré-incubação na INCUBAUECE oferece aos participantes:

- a) Capacitações: desenvolvimento de competências em inovação e empreendedorismo por meio de seminários, palestras e workshops, a serem realizadas preferencialmente de forma virtual;
- b) Consultorias e mentorias: assessorias individuais e coletivas, conduzidas via de regra de forma virtual, em criação de novos negócios em setores com maior capacidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Ceará; e
- c) Conexões: acesso a atores locais do ecossistema de inovação do Estado, possibilitando interação com outras instituições de apoio à inovação e empreendedorismo e empresas que podem auxiliar no desenvolvimento da equipe.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção equipes compostas por pelo menos 2 (dois) membros, dos quais, pelo menos um, detenha conhecimentos técnicos para desenvolvimento da solução.

3.2 Os candidatos devem ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o dia da publicação deste Edital.

3.3 O líder da equipe deve residir no Ceará e a sede do empreendimento também deverá estar localizada nesse estado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos deverão submeter seus projetos, exclusivamente via Internet, utilizando o formulário eletrônico de inscrição disponível no sítio www.uece.br/incubaece, cujas informações de conteúdo constam no Anexo I deste Edital.

4.2. Todas as comunicações oficiais com as equipes serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	05/05 a 30/06/2023
Análise dos projetos submetidos	03/07 a 09/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	12/07/2023
Período de interposição de recurso	02/07 a 13/07/2023
Divulgação do resultado	14/07/2023
Entrega da documentação	17/07 a 21/07/2023
Período da Pré-Incubação	01/08/2023 a 31/01/2024

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção dos projetos ocorrerá por intermédio de uma banca de avaliação independente, indicada pela INCUBAUECE.

6.2. Os projetos serão avaliados utilizando-se os cinco critérios abaixo indicados, cada um valendo pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos:

a) Empreendedor - avalia se o time possui conhecimentos técnicos, bem como a experiência e dedicação dos empreendedores.

b) Tecnologia - avalia se o produto apresenta novidades tecnológicas diferentes das soluções existentes no mercado.

c) Capital - avalia a viabilidade financeira de execução do projeto.

d) Mercado - avalia se o mercado-alvo do produto tem potencial econômico.

e) Gestão - avalia a proposição de valor, segmento de clientes definido, quem paga pela solução e como paga.

6.3. Cada projeto será avaliado por 02 (dois) avaliadores e, caso exista uma dissonância de 20% (vinte por cento) ou mais na nota final dos dois avaliadores, o projeto será encaminhado a um terceiro avaliador.

6.4. Os projetos que obtiverem nota total superior ou igual a 70 pontos, serão classificados por ordem decrescente de notas, os demais serão desclassificados.

6.5. Serão selecionados os projetos que obtiverem as maiores notas classificatórias, até que seja atingido o número de vagas, indicado no Item 1 deste Edital.

6.6. Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas neste Edital compõem o cadastro reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observada a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.

6.7. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Tecnologia, Empreendedor, Mercado, Gestão, Capital, e data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate.

6.8. A participação dos times selecionados dentro do número de vagas estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no Item 8 deste Edital e aceite dos termos de compromisso do participante constantes no Anexo II deste Edital.

6.9. O resultado da seleção das propostas será divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/incubaece.

6.10. Os proponentes que tiverem suas propostas aprovadas serão formalmente notificados, por meio de um dos contatos indicados no formulário eletrônico de inscrição.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção deverá fazê-lo em 24 horas a contar da data de divulgação do resultado.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação Executiva da INCUBAUECE, por meio do e-mail oficial do programa: incubadora@uece.br.

8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1. A participação das equipes selecionadas estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada a seguir:

8.1.1. Cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de endereço de todos os membros da equipe; e

8.1.2. Contrato de pré-incubação assinado, em duas vias.

8.2. A documentação complementar deverá ser entregue na sede da INCUBAUECE, localizada no *Campus* do Itaperi, no período indicado no Item 5 deste Edital, em dias úteis, no horário de 9h às 17h.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente edital dar-se-á até 31 de agosto de 2023.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. No caso do não preenchimento do número total de vagas previstas, de acordo com o Item 1 deste Edital, a INCUBAUECE poderá realizar nova chamada de equipes para ocupar as vagas remanescentes.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela INCUBAUECE, ouvida a Administração Superior da FUNECE.

10.3. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (85) 3101-9973 ou e-mail incubadora@uece.br, registrando-se que nenhuma informação eventualmente repassada substitui ou prepondera sobre as disposições deste Edital.

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da FUNECE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer informações sobre seus projetos em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico.

O formulário eletrônico de inscrição está estruturado em 05 (cinco) seções de preenchimento obrigatório, a saber:

- Seção 1: Descrição da tecnologia;
- Seção 2: Descrição do mercado;
- Seção 3: Descrição do Gestão;
- Seção 4: Descrição do Capital;
- Seção 5: Descrição da Equipe.

SEÇÃO 1: DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA

1.1 Nome do projeto (200 caracteres)

1.2 Área de atuação do projeto (múltipla escolha)

- Biotecnologia
- Energias
- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- Outros

1.3 Estágio de desenvolvimento do projeto: (múltipla escolha)

- Ideia – o projeto é uma ideia e nenhuma pesquisa foi realizada;
- Protótipo conceitual – o projeto foi elaborado em produto ou computador;
- Protótipo testado – experimentos e testes foram realizados e os resultados demonstraram consistência;
- Protótipo finalizado – Produto Mínimo Viável (MVP) foi finalizado e demonstrou viabilidade técnica;
- Em fase de comercialização – todos os testes foram realizados, estão buscando a primeira venda.

1.4 Descrição do problema (2000 caracteres)

1.5 Descreva a sua solução (1500 caracteres)

- 1.6 Descreva as instalações físicas e equipamentos são necessários para implantação inicial (1500 caracteres)
- 1.7 Descreva a estratégia de desenvolvimento do produto (2000 caracteres)

SEÇÃO 2: DESCRIÇÃO DO MERCADO

- 2.1 Descreva quem são seus clientes? (1000 caracteres)
- 2.2 Qual o tamanho do mercado no qual pretende atuar? (2000 caracteres)
- 2.3 Quem são seus concorrentes ou substitutos e quais são os diferenciais em relação a eles? (2000 caracteres)

SEÇÃO 3: DESCRIÇÃO DO GESTÃO

- 3.1 Descreva os aspectos da gestão (2000 caracteres)
- 3.2 Descreva o modelo de negócio (2000 caracteres)

SEÇÃO 4: DESCRIÇÃO DO CAPITAL

- 4.1 Descreva o plano de investimentos (1500 caracteres)
- 4.2 Como pretende viabilizar a implantação deste projeto: (múltipla escolha)
- Com recursos próprios
 - Com captação de investidores
 - Obtendo um financiamento
 - Captação de recursos via subvenção econômica
- 4.3 Descreva o plano de captação de recursos (2000 caracteres)
- 4.4 Descreva a viabilidade do negócio (2000 caracteres)

SEÇÃO 5: DESCRIÇÃO DA EQUIPE

- 4.1 Descrição da equipe (500 caracteres)
- 4.2 Dados dos empreendedores
- Nome completo (200 caracteres)
 - Função no projeto (300 caracteres)
 - Tempo de dedicação ao projeto (100 caracteres)

Experiência (500 caracteres)

Formação (múltipla escolha)

Nível médio regular incompleto

Nível médio regular completo

Nível superior incompleto

Nível superior completo

Pós-graduação incompleto

Pós-graduação completo

Curso

Instituição de ensino

Data de nascimento (número)

RG e órgão emissor (texto)

CPF (número)

Endereço residencial (200 caracteres)

Telefone fixo (número)

Telefone celular (número)

E-mail (200 caracteres)

ANEXO II – COMPROMISOS DO PARTICIPANTE

Do participante de que trata este Edital, será exigido:

- dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho nos prazos estipulados;
- participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias nos horários estabelecidos;
- acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pela INCUBAUECE;
- apresentar à INCUBAUECE relatório de atividades quando requerido;
- arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- permitir o uso de sua imagem e de seu empreendimento por parte da INCUBAUECE;
- fazer referência ao apoio da INCUBAUECE em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido, objeto do apoio por parte da INCUBAUECE;
- respeitar as normas internas de propriedade intelectual da FUNECE, as Leis de inovação Federal e Estadual, a Lei Federal de Propriedade Intelectual e seus respectivos decretos regulamentadores;
- ceder gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a seus projetos em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a INCUBAUECE.